



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**Lei n.º 3.421/2020**  
**De 10 de Junho 2020**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento vigente, na importância de **R\$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais)**, com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.302.0014.2093 Subvenção Santa Casa - SUS	3.3.50.43	150.000,00	Federal	158

**Artigo 2º** – A cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais)**, será por excesso de arrecadação com recursos creditados pelo Fundo Nacional de Saúde, Incremento MAC, conforme Ficha de Receita nº 239, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 10 de Junho de 2020.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secretário de Neg. Jurídicos e Tributários

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrada e publicada na Secretaria da

*Juliana de Almeida Gomes*  
Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I